



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Pilar-AL  
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

### ***Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final***

Ao 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024, às 10:40 hs. Reuniram-se na sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, a Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final, com a presença dos vereadores: Djacy Washington Clemente Maia, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti. Para emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 035/2023**, do Poder Executivo Municipal, que, Altera o Artigo 69 da Lei Municipal, nº 819/2021, e dá outras providências. A presente reunião foi presidida pela vereadora Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, que fez a leitura da referida matéria, e franqueou a palavra aos vereadores presentes. Após análise da Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final, e em pleno acordo dos vereadores presente, através dos vereadores: Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti e Djacy Washington Clemente Maia, consideraram a matéria legal, de amparo constitucional, deu Parecer Favorável. Nada mais havendo à ser tratado na presente reunião, Eu, Carlos Alberto Soares de Souza, assistente legislativo, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da citada comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, vereador José Hozano da Silva, em 06 de fevereiro de 2024.

### ***Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final***

---

Joeli C. P. Lopes Cavalcanti – Presidente

---

Benedito C. de Barros Neto – Relator

---

  
Djacy Washington Clemente Maia – Membro



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Pilar-AL  
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

### ***Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final***

Ao 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024, às 10:55 hs. Reuniram-se na sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, a Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final, com a presença dos vereadores: Djacy Washington Clemente Maia, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti. Para emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 036/2023**, de 07 de dezembro de 2023, do Poder Executivo Municipal, que, Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Doar Imóvel ao Fundo de Previdência Social do Município de Pilar, e dá outras providências. A presente reunião foi presidida pela vereadora Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, que fez a leitura da referida matéria, e franqueou a palavra aos vereadores presentes. Após análise da Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final, e em pleno acordo dos vereadores presente, através dos vereadores: Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti e Djacy Washington Clemente Maia, consideraram a matéria legal, de amparo constitucional, deu Parecer Favorável. Nada mais havendo à ser tratado na presente reunião, Eu, Carlos Alberto Soares de Souza, assistente legislativo, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da citada comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, vereador José Hozano da Silva, em 06 de fevereiro de 2024.

### ***Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final***

---

Joeli C. P. Lopes Cavalcanti – Presidente

---

Benedito C. de Barros Neto – Relator

---



Djacy Washington Clemente Maia – Membro



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Pilar-AL  
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

### **Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Ao 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024, às 11:05 hs. Reuniram-se na sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, a Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final, com a presença dos vereadores: Djacy Washington Clemente Maia, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti. Para emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 027/2023**, de 07 de dezembro de 2023, do Poder Legislativo Municipal, de autoria do vereador Benedito Cavalcante de Barros Neto, que, Declara a Cavahada Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pilar/AL e dá outras providências. A presente reunião foi presidida pela vereadora Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, que fez a leitura da referida matéria, e franqueou a palavra aos vereadores presentes. Após análise da Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final, e em pleno acordo dos vereadores presente, através dos vereadores: Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti e Djacy Washington Clemente Maia, consideraram a matéria legal, de amparo constitucional, deu Parecer Favorável. Nada mais havendo à ser tratado na presente reunião, Eu, Carlos Alberto Soares de Souza, assistente legislativo, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da citada comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, vereador José Hozano da Silva, em 06 de fevereiro de 2024.

### **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

---

Joeli C. P. Lopes Cavalcanti – Presidente

---

Benedito C. de Barros Neto – Relator

---

  
Djacy Washington Clemente Maia – Membro



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Pilar-AL  
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

### **Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Ao 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024, às 11:15 hs. Reuniram-se na sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, a Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final, com a presença dos vereadores: Djacy Washington Clemente Maia, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti. Para emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 026/2023**, do Poder Legislativo Municipal, de autoria da vereadora Thaís Viana de Mendonça Canuto, que, Instituí o Programa Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Pilar. A presente reunião foi presidida pela vereadora Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, que fez a leitura da referida matéria, e franqueou a palavra aos vereadores presentes. Após análise da Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final, e em pleno acordo dos vereadores presente, através dos vereadores: Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti e Djacy Washington Clemente Maia, consideraram a matéria legal, de amparo constitucional, deu Parecer Favorável. Nada mais havendo à ser tratado na presente reunião, Eu, Carlos Alberto Soares de Souza, assistente legislativo, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da citada comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, vereador José Hozano da Silva, em 06 de fevereiro de 2024.

### **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

---

Joeli C. P. Lopes Cavalcanti – Presidente

---

Benedito C. de Barros Neto – Relator

---



Djacy Washington Clemente Maia – Membro



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Pilar-AL  
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

### **Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Ao 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024, às 11:25 hs. Reuniram-se na sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, a Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final, com a presença dos vereadores: Djacy Washington Clemente Maia, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti. Para emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 028/2023**, do Poder Legislativo Municipal, de autoria do vereador Mário Rafael de Farias Lages, que, Considera o Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pilar "Bloco Carnavalesco LEÃO DE AÇO. A presente reunião foi presidida pela vereadora Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, que fez a leitura da referida matéria, e franqueou a palavra aos vereadores presentes. Após análise da Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final, e em pleno acordo dos vereadores presente, através dos vereadores: Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti e Djacy Washington Clemente Maia, consideraram a matéria legal, de amparo constitucional, deu Parecer Favorável. Nada mais havendo à ser tratado na presente reunião, Eu, Carlos Alberto Soares de Souza, assistente legislativo, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da citada comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, vereador José Hozano da Silva, em 06 de fevereiro de 2024.

### **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

---

Joeli C. P. Lopes Cavalcanti – Presidente

---

Benedito C. de Barros Neto – Relator

---



Djacy Washington Clemente Maia – Membro



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Pilar-AL  
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

### ***Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final***

Ao 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024, às 11:40 hs. Reuniram-se na sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, a Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final, com a presença dos vereadores: Djacy Washington Clemente Maia, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti. Para emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 029/2023**, do Poder Legislativo Municipal, de autoria do vereador Mário Rafael de Farias Lages, que, Considera o Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pilar "Bloco Carnavalesco "OS CAÇADORES". A presente reunião foi presidida pela vereadora Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, que fez a leitura da referida matéria, e franqueou a palavra aos vereadores presentes. Após análise da Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final, e em pleno acordo dos vereadores presente, através dos vereadores: Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti e Djacy Washington Clemente Maia, consideraram a matéria legal, de amparo constitucional, deu Parecer Favorável. Nada mais havendo à ser tratado na presente reunião, Eu, Carlos Alberto Soares de Souza, assistente legislativo, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da citada comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, vereador José Hozano da Silva, em 06 de fevereiro de 2024.

### ***Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final***

---

Joeli C. P. Lopes Cavalcanti – Presidente

---

Benedito C. de Barros Neto – Relator

---



Djacy Washington Clemente Maia – Membro